

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 3 / 2 0 2 3 – M P M S

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital N° 3/2023 – MPMS do DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, referente ao **VI Concurso Público de Provas para o ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

I – As inscrições para Ampla Concorrência encontram-se no **ANEXO I**.

II – As inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros encontram-se no **ANEXO II**.

III – As inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas para indígenas encontram-se no **ANEXO III**.

IV – As inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD encontram-se no **ANEXO IV**.

V – As inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da prova encontram-se no **ANEXO V**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Do indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 06/02/2023 até as 23h59min do dia 10/02/2023, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul**.

Art. 4º As provas serão aplicadas no dia **16/04/2023** em horário e local a serem divulgados em edital específico a ser publicado posteriormente.

Parágrafo único – O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h00min do dia 04/04/2023** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que conterà os dados relativos ao horário e local de realização das provas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso